



Mensagem n.º 024/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 024/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 31 de Agosto de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Handwritten signature and date:
31/08/17
R.B.



Projeto de Lei nº 024/2017

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o
Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.**

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, após aprovação parlamentar, estabelece:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – programa finalístico, aquele que resulta em bens e direitos ofertados diretamente à sociedade;

III – programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não tem suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – meta, quantidade de produto que se deseja obter um determinado horizonte temporal, expressa na unidade medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das



Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º - As metas fiscais das ações estabelecidas para o período 2018/2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - Cada Ação constante do PPA poderá ser desdobrada, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.


José Elávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



MENSAGEM

O presente Projeto de Lei trata do PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021, onde o Município de Sentinela do Sul, incluindo o Poder Executivo e o Poder Legislativo, apresentam objetivos estratégicos distribuídos por programas e ações a serem implementadas nos próximos 4 anos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal instituiu o planejamento como ponto de partida para as ações da Administração Pública. Neste contexto inserem-se o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, instrumentos que passaram a ter maior importância no âmbito municipal, dado o princípio da Gestão Fiscal Responsável, estabelecido na lei complementar 101/2000.

A elaboração do Plano Plurianual 2018/2021 consolida um planejamento que anda de acordo com as demais esferas do governo, onde a construção e a gestão do plano se faz através de um debate amplo, buscando um entendimento padrão entre Município e Sociedade, marcado pelos princípios da transparência, solidariedade, corresponsabilidade e austeridade, tendo como destaque a implementação de mecanismos que ampliem a participação da sociedade nas políticas públicas.

O Plano Plurianual – PPA – é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Municipal que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal. Sucessivos aperfeiçoamentos no processo de planejamento e orçamento do setor público conferiram nova dimensão gerencialmente à figura do programa, que desde então passou a constituir o devido instrumento como ferramenta que integra plano, orçamento e gestão.

O ordenamento das ações do Governo, sob a forma de programas, visa proporcionar maior responsabilidade e eficiência na Administração Pública, ampliando a visibilidade dos resultados e os benefícios gerados para a sociedade, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Neste Plano Plurianual – PPA, todas as orientações estratégicas do Prefeito e Secretários que formaram a base para os programas e ações desenvolvidas, consideraram não apenas uma simples e irrisória vontade de fazer, mas, elencando o que se pode fazer em prol do desenvolvimento da municipalidade, face crises e outros tantos cenários desfavoráveis para a



Prefeitura Municipal de

Sentinela do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



possibilidade de um desenvolvimento econômico pautado nos princípios de equilíbrio econômico atuarial, sustentabilidade, que possa gerar riquezas e renda, que nossa sociedade tanto almeja.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Sentinela do Sul-RS
PPA-2018/2021-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Órgão	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
01-Câmara Municipal de Vereadores	705.000,00	712.300,00	717.500,00	722.700,00	2.857.500,00
02-Gabinete do Prefeito	540.000,00	547.000,00	550.500,00	554.000,00	2.191.500,00
03-Secretaria da Fazenda e Planejamento	929.190,00	935.800,00	942.400,00	949.000,00	3.756.390,00
04-Secretaria de Administração	1.110.000,00	1.134.000,00	1.138.000,00	1.142.000,00	4.524.000,00
05-Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.433.540,00	1.661.540,00	1.678.540,00	1.695.540,00	6.469.160,00
06-Sec da Educação, Turismo, Desp e Cultura	4.324.470,00	4.341.443,00	4.358.000,00	4.373.500,00	17.397.413,00
07-Secretaria de Saúde	2.125.000,00	2.205.595,00	2.217.000,00	2.240.000,00	8.787.595,00
08-Sec do Trânsito, Cidadania e Assos Social	967.200,00	982.000,00	989.500,00	998.100,00	3.936.800,00
09-Sec da Agricultura e Meio Ambiente	1.683.540,00	1.705.800,00	1.717.000,00	1.731.500,00	6.837.840,00
10-Reserva de Contingência	282.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00	1.152.000,00
TOTAL DO PPA	14.100.000,00	14.513.478,00	14.588.440,00	14.701.340,00	57.910.258,00


José Flávio Raphael Trescastro
Prefeito Municipal


Elvise da Silva
Contador
CRC 39.488 CPF 31591742052
Prof. Mun. de Sentinela do Sul-RS

Órgão	%	Valores				
		2018	2019	2020	2021	Total
01-Câmara Municipal de Vereadores	5	705.000,00	712.300,00	717.500,00	722.700,00	2.857.500,00
02-Gabinete do Prefeito	2,82	540.000,00	547.000,00	550.500,00	554.000,00	2.191.500,00
03-Secretaria da Fazenda e Planejamento	6,53	925.190,00	935.800,00	942.400,00	949.000,00	3.756.390,00
04-Secretaria da Administração	7,80	1.110.000,00	1.134.000,00	1.138.000,00	1.142.000,00	4.524.000,00
05-Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10,32	1.433.540,00	1.461.540,00	1.478.540,00	1.495.540,00	5.870.160,00
06-Sec da Educação, Turismo, Desap e Cultura	30,67	4.324.470,00	4.341.443,00	4.358.000,00	4.373.500,00	17.397.413,00
07-Secretaria da Saúde	15	2.125.000,00	2.205.595,00	2.217.000,00	2.240.000,00	8.787.595,00
08-Sec do Trab, Cidadania e Assist Social	6,86	967.260,00	982.000,00	989.500,00	998.100,00	3.936.860,00
09-Sec da Agricultura e Meio Ambiente	11,64	1.683.340,00	1.705.800,00	1.717.000,00	1.731.500,00	6.837.640,00
10-Reserva de Contingência	2	282.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00	1.152.000,00
TOTAL DO PPA		34.100.000,00	34.510.478,00	34.598.440,00	34.701.440,00	140.910.358,00

José Flávio Raphaeli Trescastro
Prefeito Municipal

Eloisa da Silveira
Controladora
CRC 39 488 CPF 31991742056
Pref. Mun. de Sentinela do Sul-RS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno (LCCI)					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	90.000,00	90.500,00	91.000,00	91.500,00	363.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.008.000-Manutenção da Junta do Serviço Militar					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	40.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00	169.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	11.000,00	10.500,00	10.000,00	41.500,00
03-Secretaria da Fazenda e Planejamento					
03.01-Fazenda					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento					
0.002.000-Administração Tributária (PASEP)					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	100.000,00	100.500,00	101.000,00	101.500,00	403.000,00
1.005.000-Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Próprio	60.000,00	60.500,00	61.000,00	61.500,00	243.000,00
2.009.000-Administração, Manutenções e Conservação das Atividades da Secretaria					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	590.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	14.190,00	14.300,00	14.400,00	14.500,00	57.390,00
03.02-Planejamento					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento					
2.010.000-Manutenção das Atividades Normais do Departamento de Planejamento					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	65.000,00	64.500,00	64.000,00	63.500,00	257.000,00
04-Secretaria da Administração					
04.01-Administração					
4-Administração					

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
122-Administração Geral					
4-Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração					
2.011.000-Administração, manutenção e conservação das atividades da Secretaria					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	2.030.000,00
1-Próprio					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	166.000,00	162.000,00	668.000,00
1-Próprio					
2.012.000-Sentença Judicial					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	294.000,00	296.000,00	298.000,00	1.168.000,00
1-Próprio					
2.013.000-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	165.000,00	166.000,00	167.000,00	658.000,00
1-Próprio					
05-Secretaria de Obras e Serviços Públicos					
06-01-Obras e Serviços Públicos					
4-Administração					
122-Administração Geral					
33-Administração, manutenção e conservação das atividades da Secretaria					
1.331.000-AQUIZÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOVSP					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00
1002-Contribuições de intervenção no Domínio Econômico (CIDE)					
34-Mantimento das Atividades Normais da Secretaria					
1.006.000-Contribuição, aquisição, ampliação, reforma e manutenção dos prédios públicos					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1-Próprio					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1-Próprio					
1.007.000-Ampliação e Conservação do Sistema Pluvial e de Esgoto					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
1-Próprio					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1-Próprio					
5003-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/RECURSO FEDERAL					
1.008.000-Contribuição de Poços Artesianos, Reservatórios e rede de distribuição					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1-Próprio					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1-Próprio					
1.009.000-Matéria na Infra-estrutura Hídrica					
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1-Próprio					
1.010.000-Apro ao Saneamento Básico nas propriedades rurais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio					
1.011.000-Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas, Tratores e Implementos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	150.000,00	303.000,00	305.000,00	308.000,00	1.066.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
5003-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/RECURSO FEDERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.012.000-Manutenção do Trânsito e Mobilidade Urbana					
3.3.90.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Próprio	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
1.013.000-Manutenção do Programa Água Certa					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
5003-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/RECURSO FEDERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.013.000-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	600.000,00	603.000,00	607.000,00	610.000,00	2.420.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	128.540,00	128.540,00	128.540,00	128.540,00	514.160,00
2.015.000-Aquisição por Frota de Veículos, Máquinas, Tratores e Implementos					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	120.000,00	121.000,00	122.000,00	123.000,00	486.000,00
2.016.000-Manutenção da Jari					
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
2.017.000-Manutenção e Conservação de Ruas, Calçamentos, Urbanização					
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	30.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	156.000,00
4985-PAYMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.018.000-Conservação, Qualificação e Manutenção da Iluminação Pública					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
200-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06-Sec. de Educação, Turismo, Desp e Cultura					
06.01-Fundeb - Educação Infantil					
12-Educação					
306-Educação Infantil					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
2.019.000-Administração e Manutenção do Ensino Infantil					

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	200.000,00	202.000,00	203.500,00	204.000,00	809.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.020.000-0000-Manutenção dos Vencimentos dos Professores - Ensino Fundamental					
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	200.000,00	201.000,00	202.000,00	203.000,00	806.000,00
2.021.000-0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.024.000-0000-Ampliação, Constituição, Reformas e Manutenção de Escolas Municipais					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	60.000,00	60.000,00	61.000,00	62.000,00	243.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	10.000,00	9.000,00	8.000,00	37.000,00
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
06.02-Fundeb - Ensino Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
2.021.000-0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	400.000,00	401.000,00	402.000,00	403.000,00	1.606.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.022.000-0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Escolas Municipais					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	246.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.023.000-0000-Aquisição, Construção e Manutenção de Creche Municipal					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.024.000-0000-Ampliação, Constituição, Reformas e Manutenção de Escolas Municipais					
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	294.470,00	295.443,00	296.500,00	297.500,00	1.183.913,00
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00	406.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
2.028.000-Mant. dos Vencimentos dos Professores - FUNDB					
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	1.601.000,00	1.602.000,00	1.603.000,00	6.406.000,00
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
06.03-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
12-Educação					
362-Ensino Médio					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
2.025.000-Manutenção de Transporte Escolar - Ensino Médio					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1-Próprio	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
31-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação					
367-Educação Especial					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
2.026.000-Manutenção da Educação Especial					
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1-Próprio					
06.04-Turismo, Desporto e Cultura					
12-Educação					
121-Administração Geral					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
1.031.000-Manutenção das Atividades Normais do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00	406.000,00
1-Próprio					
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1-Próprio					
1.033.000-Manutenção, Reforma, Ampliação Construção de Ginásio de Esportes					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
1-Próprio					
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1-Próprio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
5003-CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/RECURSO FEDERAL					
13-Cultura					
121-Administração Geral					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
1.032.000-Manutenção de Eventos Constantes no Calendário de Eventos do Município					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	161.000,00	162.000,00	163.000,00	646.000,00
1-Próprio					
06.06-Educação - Convênios					
12-Educação					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
301- Ensino Fundamental					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
2.030.000-Manutenção do Transporte de Alunos- Ensino					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1101-PEATE/RS	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00	406.000,00
07-Secretaria da Saúde					
07.01-Saúde					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
1.034.000-Aquisição e Adequação de Novos Equipamentos e Material Permanente					
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	280.000,00	345.795,00	347.000,00	349.000,00	1.321.795,00
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	18.000,00	18.500,00	19.000,00	30.000,00	85.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
07.03-Fundo Municipal de Saúde					
- 10-Saúde					
122-Administração Geral					
33-Administração, manutenção e conservação das atividades da Secretaria					
2.084.000-Aquisição e Adequação de Novos Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
2.084.000-Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita com recursos do ASPS, PAB e Recursos Estadual e F					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
34-Manutenção das Atividades Normais da Secretaria					
1.034.000-Aquisição e Adequação de Novos Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
1.035.000-Transferência de Recursos a Entidades de Saúde					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
1.036.000-Manutenção de Vigilância Sanitária, ASPS, PAB,					
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1100-PAB FEDERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2503-FINCO BASTICO FIXO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
4180-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
2.033.000-Manutenção de Consultas Médicas					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
40-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.000,00	101.000,00	101.500,00	102.000,00	404.500,00
08-Sec do Trab, Cidadania e Assist Social					
08.01-Fundo Municipal de Assistência Social					
8-Assistência Social					
122-Administração Geral					
94-Mantenção das Atividades Normais da Secretaria					
1.058.000-Manutenção dos Programas de Assistência Social, criar condições orçamentárias e financeiras das ações					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1164-CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	450.000,00	455.000,00	457.000,00	459.000,00	1.821.000,00
1.059.000-Capacitação, cursos e treinamentos, Promover oportunidades fomentando o empreendedorismo e a autonomia					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1164-CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
1.060.000-Apoio ao Associativismo e Cooperativismo					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1164-CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
1.061.000-Projeto Plantando e Colhendo - Hortas Comunitárias					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1164-CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	3.000,00	3.300,00	3.500,00	3.800,00	13.600,00
1.062.000-BANCO DE OPORTUNIDADES					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1164-CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00	21.500,00
1.063.000-Criação e Manutenção do Centro de Apoio ao Trabalho da Mulher					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
1.064.000-Manutenção de programas da STCAS/Passo de Transição de Média Complexidade, plus básico nos serviços d					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	190.290,00	191.500,00	192.000,00	192.500,00	766.290,00
1.065.000-Manutenção e transferência de recursos a entidades assistenciais					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
2.019.000-Manutenção das Atividades da Secretaria STCAS					
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	270.000,00	274.000,00	275.000,00	277.000,00	1.096.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS					
1-Próprio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					

Dados Enviados ao Legislativo

Dados Enviados ao Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores			
	2018	2019	2020	2021
TOTAL DO PPA	34.100.000,00	34.518.678,00	34.538.440,00	34.701.380,00
				Total
				57.910.298,00


José Flávio Raphaeli Trescastro
 Prefeito Municipal


E-José O. da Silva
 Contador
 CRC 39.488 - CPF 31991742056
 Prof. Edm. de Sentinela do Sul-RS